



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE INDICAÇÃO n° 02/2022

**Indica ao Poder Executivo Municipal que seja asfaltada a rua:
(Av. Antônio Martins Bandeira até a Rua Aderlou Pinheiro).**

Senhora Presidente, Apresento a V. Excelência nos termos do art. 123 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando que seja asfaltada a Av. Antônio Martins Bandeira até a Rua Aderlou Pinheiro.

JUSTIFICATIVA

Hoje, a pavimentação pública é responsável por uma série de benefícios à sociedade, uma vez que permite a conexão com outras regiões da cidade, facilitando o acesso da população aos diversos serviços e opções de lazer ou, simplesmente, a estabelecer a melhor rota para deslocamento.

Desde então, o que temos visto é a crescente utilização desse tipo de material, justamente por apresentar uma série de benefícios, que são: Resistir e distribuir ao subleito os impactos na superfície; Melhorar as condições de rolamento, proporcionando comodidade e segurança; Resistir aos esforços horizontais, ou seja, as forças exercidas pelo deslocamento nas vias, tornando mais durável a superfície de rolamento.

Paço da Câmara Municipal de Pentecoste, em 03 de Fevereiro de 2022.

Augusto Cezar Matos Junior
Vereador

